



RESOLUÇÃO CONSUNI n.º 79/2022

Aprova o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Universitário – CONSUNI em 2023.

A Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI no uso de suas atribuições legais, com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque – UNIFEFE,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Universitário – CONSUNI em 2023:

- I - mês de janeiro: dia 25;
- II - mês de fevereiro: dias 8 e 22;
- III - mês de março: dia 8;
- IV - mês de abril: dias 5 e 19;
- V - mês de maio: dias 3 e 17;
- VI - mês de junho: dia 7;
- VII - mês de julho: dias 5 e 19;
- VIII - mês de agosto: dias 2 e 16;
- IX - mês de setembro: dia 6;
- X - mês de outubro: dias 4 e 18;
- XI - mês de novembro: dias 1.º e 29;
- XII - mês de dezembro: dia 13.

Parágrafo único. As reuniões serão convocadas, preferencialmente, para o período vespertino.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 14 de dezembro de 2022.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicado na UNIFEFE em 14 de dezembro de 2022